

**PORTARIA N.º 223/2025.
De 19 de novembro de 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº219/2025 - Data: de 19
de novembro de 2025.

SÚMULA: “Designa servidor público municipal efetivo para a função de Encarregado de Dados, referente a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 83.250/2025:

Considerando o teor do artigo 41 da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados):

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor: **Enzo Shigeru Endo**, matrícula n. 356.335, para o exercício de função de Encarregado de Dados, referente a Lei Geral de Proteção de Dados do Município, a partir de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º. A designação do servidor não implicará em remuneração adicional, sendo considerada atividade de relevante interesse público

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de novembro de 2025.

luiz sergio

claudino:757365359

04

Assinado de forma digital por Luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.19 16:18:51 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**